



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das
reuniões de amanhã.
UBA - MG - 22/04/91.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-029/91, em 22 de abril de 1991.

Exmo Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Em 2^o e 3^o votações
APROVADO POR unanimidade dos
presentes 12 (doze) votos —
EM 23 / 04 / 91.

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Em 1^o votação

APROVADO POR unanimidade dos

presentes 11 (onze) votos —

EM 23 / 04 / 91.

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 021/91

"Concede auxílio financeiro, neste exercício, à Associação de Pais e Amigos do Colégio Sagrado Coração de Maria, deste Município, para o fim que especifica, abre Crédito Especial e dá outras provisões".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 016/91, o Dr. Augustsmidt Riani, DD. Prefeito Municipal em exercício, encaminhou a esta Casa de Leis o projeto de Lei em evidência;

2º) - Destina-se referido projeto à aquisição de 3.000 (três mil) postais com a fachada do Colégio Sagrado Coração de Maria, a serem distribuídos a convidados e visitantes por ocasião da "Semana Festiva Comemorativa dos 80 anos do Colégio";

3º) - A cidade de Ubá, foi a primeira do Brasil a ser contemplada com referida Instituição de Ensino, tendo prestado ao longo destes 80 anos de existência, relevantes serviços à nossa comunidade, razão que nos motiva a endossar o referido Projeto, e ainda, cumprimentar ao Poder Executivo pela iniciativa do mesmo;

4º) - O auxílio financeiro de que trata referido Projeto, é de Cr\$ 98.000,00 (noventa e oito mil cruzeiros), sendo repassado à Associação beneficiada em uma única parcela, ficando autorizada a abertura de Crédito Especial;

5º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Vereador Elipcio Pizziolo
Titular

Vereador Luiz Tarçisio Peixoto Guimarães
Titular